



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

**REQUERIMENTO N° , DE 2018**

SF/18039.50040-68

Com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (CTREFCC), para discutir o tema relativo à atualização e sistematização das normas comerciais e empresariais brasileiras, principalmente das normas referentes ao Agronegócio, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com a presença de um Consultor Legislativo do Senado Federal e dos Assessores Parlamentares Ana Cristina Barros e Breno dos Santos Nascimento Bejarano, bem como com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande (ACICG);
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS);
- Representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul (Fecomércio MS);
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Mato Grosso do Sul (OAB-MS);
- Prof. Dr. Fábio Ulhoa Coelho – Tema: Os fundamentos do novo Código Comercial.



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

## **JUSTIFICAÇÃO**

É de extrema importância e relevância que o presente Requerimento seja aprovado, a fim de que as contribuições oferecidas na Audiência Pública a ser realizada no Estado de Mato Grosso do Sul possam aperfeiçoar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que trata da Reforma do Código Comercial Brasileiro.

O aperfeiçoamento da legislação brasileira sobre normas comerciais e empresariais é de suma importância para as relações econômicas e para o progresso material do Brasil e de seu Produto Interno Bruto.

Nesse momento, em que a crise econômica insiste em mostrar sua força, urge modernizar nossa legislação sobre as atividades empresariais.

Nesses termos considerados, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 05 de fevereiro de 2018.

**Senador PEDRO CHAVES**